



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB – CONVÊNIO N.º 943823 E RECURSOS PRÓPRIOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 2.102.300,00.

Queimadas - PB, 25 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO KIT'S DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ESCOLAS INTEGRAIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 61.726.532 GABRIELA MARQUES DE ALBUQUERQUE - R\$ 131.490,00.

Queimadas - PB, 17 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA - R\$ 2.373.334,06; JAQUELINE CONCEIÇÃO SOUSA - R\$ 1.286,10; OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 2.509,00.

Queimadas - PB, 05 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM MECÂNICA OPERACIONAL, TIPO CESTO AEREO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSÉ IVO BEZERRA 04395281435 - R\$ 587.400,00.

Queimadas - PB, 1º de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 1.492.454,95.

Queimadas - PB, 15 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO E HOSPITALAR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 52.649,30; DROGAFONTE LTDA - R\$ 55.620,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.159.644,90; FF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 168.925,00; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 38.820,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 41.541,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 7.200,00.

Queimadas - PB, 17 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA - R\$ 755.173,20; C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 625,00; ILLUMINA GOIAS ILLUMINACAO LTDA - R\$ 27.900,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 275,00.

Queimadas - PB, 09 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ASSESSORAMENTO, SUPORTE OPERACIONAL, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R\$ 2.284,00.

Queimadas - PB, 25 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INSTITUTO ALPHA SOLUCOES LTDA - R\$ 162,00.

Queimadas - PB, 25 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2026

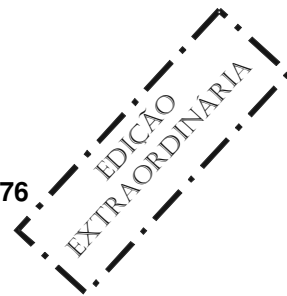
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 24.006,00.

Queimadas - PB, 03 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS (PC); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MF PROTEGO AETERNUM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 63.616,00.

Queimadas - PB, 03 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SANPLAST EMBALAGENS LTDA - R\$ 21.500,00.

Queimadas - PB, 05 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00045/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00045/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 8.026,30.

Queimadas - PB, 05 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00046/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA (EVTE) COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 62.000,00.

Queimadas - PB, 12 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DO 4º FESTIVAL DE TRIOS DE FORRÓ DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDGLEI OLIVEIRA DE ASSIS - R\$ 20.000,00.

Queimadas - PB, 12 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KIEL DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A SÃO PEDRO 2026 NO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

Queimadas - PB, 17 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE QUEIMADAS - PB o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: : CT Nº 70501/2026 - B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRÚRGICOS LTDA – CNPJ: 36.244.799/0001-09 - R\$ 226.532,00, CT Nº 70502/2026 - CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA – EPP – CNPJ: 09.379.157/0001-44 - R\$ 908.980,50, CT Nº 70503/2026 - FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO – CNPJ: 01.627.117/0001-62 - R\$ 45.000,00, CT Nº 70504/2026 - OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA – CNPJ: 00.518.251/0001-62 - R\$ 1.011.345,50 e CT Nº 70505/2026 - PARAÍBA OFTALMOLOGIA LTDA – CNPJ: 55.133.634/0002-95 - R\$ 396.312,00.

Queimadas - PB, 25 de junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 32101/2026

Aos 16 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2026 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

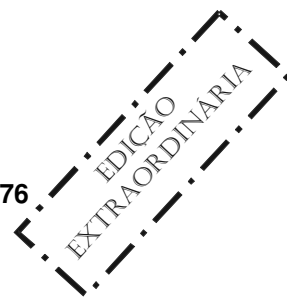
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 22.526.394/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA, 160 FOLHAS.	JANDAIA	UNID	100	18,85	1.885,00
2	ALFINETE BROCHE, 000 18MM CX C/25	BACHI	CX	100	13,60	1.360,00
3	ALFINETE PARA MAPA, COLORIDO CX C/50UNID	BACHI	CX	100	6,46	646,00
4	ALMOFADA, PARA CARIMBO	MASTERPRINT	UNID	100	4,15	415,00
5	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO/LOUSA DE VIDRO	MASTERPRINT	UNID	500	3,55	1.775,00
6	APONTADOR, COM DEPÓSITO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 5,5CM	MASTERPRINT	UNID	500	0,99	495,00
7	APONTADOR SEM DEPÓSITO, LÂMINA DE AÇO.	MASTERPRINT	UNID	500	0,23	115,00
8	AVENTAL INFANTIL, 390MMX490MM COMPOSIÇÃO LÂMINA DE PVC	NM	UNID	500	6,23	3.115,00
9	BALÃO CANUDO PCT C/50	PIC PIC	PCT	200	9,96	1.992,00
10	BALÃO CORAÇÃO Nº 11 LISO C/20	PIC PIC	PCT	30	12,35	370,50
11	BALÃO Nº 10 C/50	PIC PIC	PCT	200	21,51	4.302,00
12	BALÃO Nº 12 C/12	PIC PIC	PCT	200	6,84	1.368,00
13	BALÃO Nº 16 C/12	PIC PIC	PCT	200	7,37	1.474,00
14	BALÃO Nº 5 C/25	PIC PIC	PCT	200	7,45	1.490,00
15	BALÃO Nº 7 CINTILANTE C/50	PIC PIC	PCT	150	12,75	1.912,50
16	BALÃO Nº 7 LISO C/50	PIC PIC	PCT	2000	9,87	19.740,00
17	BALÃO Nº 8 C/50	PIC PIC	PCT	200	11,32	2.264,00
18	BALÃO Nº 9 C/50	PIC PIC	PCT	200	6,00	1.200,00
19	BAMBOLÊ, 60CM: MATERIAL: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE	JACARÉ	UNID	1500	4,99	7.485,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

3

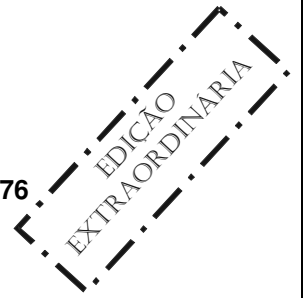
	ALTA DENSIDADE (PEAD) OU PVC RÍGIDO, COM PAREDE DE ESPESURA REFORÇADA PARA EVITAR DEFORMAÇÕES PREMATURAS. MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE A IMPACTOS.DIMENSÕES: DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 60 CM. ESPESURA DO TUBO ENTRE 15MM E 20MM (APROXIMADAMENTE).ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. JUNÇÃO (FECHAMENTO) INTERNA INVISÍVEL OU COM LUVIA DE PRESSÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO A CIRCULARIDADE PERFEITA E SEGURANÇA DURANTE O USO.CORES: CORES VIBRANTES SÓLIDAS (EX: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE).SEGURANÇA: DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA PARA ARTIGOS ESCOLARES/ESPORTIVO.					
20	BARBANTE, CRU 200 MTS	PROGRESSO	UNID	100	7,54	754,00
21	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, PACOTE C/1KG	IBEL	PCT	200	41,42	8.284,00
22	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, PACOTE C/1KG	IBEL	PCT	200	41,42	8.284,00
23	BATERIA, A23	MAXPRINT	UNID	300	2,43	729,00
24	BATERIA ALCALINA, BOTÃO AG13/LR44, 1,5V.	MAXPRINT	UNID	300	2,66	798,00
25	BATERIA ALCALINA LR41 1,5V, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAXPRINT	UNID	300	2,96	888,00
26	BLOCO AUTO ADESIVO 76X102- 1 BLOCO AMARELO-100FL	COLACRIL	PCT	500	3,95	1.975,00
27	BLOCO AUTO-ADESIVO- AMARELO 38X51,-100 FLS.	COLACRIL	PCT	500	3,17	1.585,00
28	BLOCO AUTO-ADESIVO- AMARELO 76X76,-100 FLS.	COLACRIL	PCT	300	3,19	957,00
29	BLOCO AUTO-ADESIVO- CORES VARIADAS, - 76X102-100FLS.	COLACRIL	PCT	300	3,95	1.185,00
30	BLOCO AUTO-ADESIVO MARCADOR DE PÁGINAS, KIT COM 100 MARCADORES, EM 5 CORES VARIADAS.	COLACRIL	UNID	500	9,90	4.950,00
31	BLOCO RASCUNHO 50 FLS, FORMATO 148MMX210MM.	COLACRIL	UNID	500	3,04	1.520,00
32	BOLA DE EVA FUTEBOL, TAM. 5.	AX	UNID	300	17,90	5.370,00
33	BOLA DE EVA VOLEI, TAM. 5.	AX	UNID	300	19,90	5.970,00
34	BOLA DE ISOPOR 025MM.	FRICALOR	UNID	100	1,19	119,00
35	BOLA DE ISOPOR 050MM	FRICALOR	UNID	100	1,39	139,00
36	BOLA DE ISOPOR 075MM	FRICALOR	UNID	100	1,59	159,00
37	BOLA DE ISOPOR 100MM	FRICALOR	UNID	100	3,04	304,00
38	BOLA DE ISOPOR 150MM	FRICALOR	UNID	80	4,49	359,20
39	BOLA DE ISOPOR 200MM	FRICALOR	UNID	60	9,08	544,80
40	BOLA DE ISOPOR 250MM	FRICALOR	UNID	60	16,09	965,40
41	BOLA PLÁSTICA, FABRICADA EM BORRACHA VINIL, MATERIAL COM TEXTURA (NÃO DEVE SER LISO), CORES DIVERSAS, COM PITO PARA AJUSTE DE CALIBRAÇÃO, TAMANHO 20CM, PESO APROXIMADO 160G, REFERÊNCIA: BOLA BRASINHA, BOLA ARTEIRO OU BOLA MASTER.	APOLLO	UNID	1000	7,84	7.840,00
42	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA, MACIA , PCT C/ 100	MASTERPRINT	PCT	100	12,87	1.287,00
43	BORRACHA PRIMA (BICOLOR), CX /40 UNID.	REDBOR	CX	80	19,84	1.587,20
44	BORRACHA RECORD, (BRANCA) CX C/40 UNID.	REDBOR	CX	100	23,87	2.387,00
45	CADERNO CAPA DURA TAM. 140MMX202MM, BROCHURA 1/4 C/96 FLS.	JANDAIA	UNID	500	5,32	2.660,00
46	CADERNO CAPA DURA TAM. 200MMX275MM, BROCHURA 96 FLS.	JANDAIA	UNID	6000	8,36	50.160,00
47	CADERNO CAPA DURA, TAM. UNIVERSITÁRIO 200MMX275MM, DE 10 MATÉRIAS, C/200 FOLHAS.	JANDAIA	UNID	200	16,61	3.322,00
48	CADERNO CAPA DURA, TAM. UNIVERSITÁRIO 200MMX275MM, DE 12 MATÉRIAS, C/240 FOLHAS.	JANDAIA	UNID	200	19,87	3.974,00
49	CADERNO CAPA DURA, TAM. UNIVERSITÁRIO 200MMX275MM, DE 15 MATÉRIAS, C/300 FOLHAS.	JANDAIA	UNID	200	24,70	4.940,00
50	CADERNO CAPA DURA, TAM. UNIVERSITÁRIO 200MMX275MM, DE 20 MATÉRIAS, C/400 FOLHAS.	JANDAIA	UNID	200	32,41	6.482,00
51	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA C/ESPIRAL TAM. 275MMX200MM C/96 FLS.	JANDAIA	UNID	1000	10,18	10.180,00
52	CAIXA ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 250X130X350MM.	POLIBRAS	UNID	2000	4,71	9.420,00

53	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, TAM. OFÍCIO, DIMENSÕES 355X253X120MM.	MAXCRILL	UNID	100	75,92	7.592,00
54	CALCULADORA MANUAL 12 DÍG: COM 12 DÍGITOS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 20,5 X 15,9 X 4,4CM, VISOR AMPLO INCLINADO E TECLAS EXTRAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, IDEAL PARA SER UTILIZADA EM MESAS DE ESCRITÓRIOS, HOME OFFICES E EM CARTEIRAS DE ESTUDANTES.	MASTERPRINT	UNID	200	27,06	5.412,00
55	CANETA ESFERIOGRÁFICA PONTA 1,0MM, CX C/50, CORES VARIADAS.	MASTERPRINT	CX	500	32,15	16.075,00
56	CANETA ESFERIOGRÁFICA PONTA FINA 0,7MM, CX C/50, CORES VARIADAS.	MASTERPRINT	CX	500	32,95	16.475,00
57	CANETA HIDROCOR TIPO GRANDE, C/ 12 CORES.	BAZZE	ESTOJO	1000	11,86	11.860,00
58	CANETA HIDROGRAFICA NEO-PEN-MIRIM, CX C/12 UNID.	COMPACTOR	UNID	1000	9,12	9.120,00
59	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A4, PCT C/100 UNID.	PROGRESSO	PCT	80	46,55	3.724,00
60	CARREGADOR DE PILHAS 4XAA, 12H.	MAXPRINT	UNID	20	95,76	1.915,20
61	CARREGADOR DE PILHAS 4XAAA, 12H.	MAXPRINT	UNID	20	139,90	2.798,00
62	CARTOLINA 120G, PCT C/100 FOLHAS.	ANIN	PCT	100	79,90	7.990,00
63	CARTOLINA 180G, PCT C/100 FOLHAS.	ANIN	PCT	100	244,87	24.487,00
64	CARTOLINA COLLOR SET, PCT C/20 FLS.	PREMIATA	PCT	300	18,99	5.697,00
65	CARTOLINA COMUM, PCT C/100 FOLHAS.	ANIN	PCT	100	129,12	12.912,00
66	CARTOLINA GUACHE, PCT C/20 FLS.	PREMIATA	PCT	300	21,97	6.591,00
67	CHAVEIRO COM ETIQUETAS, CX C/50 UNID, MEDIDAS: 59MMX27MMX4,7MM, ETIQUETA: 44MMX21MM.	DELLO	CX	20	23,90	478,00
68	CLIQUE 2/0, CX C/100 UNID.	BACHI	CX	500	2,24	1.120,00
69	CLIQUE 3/0, CX C/50 UNID.	BACHI	CX	500	2,24	1.120,00
70	CLIQUE 4/0, CX C/50 UNID.	BACHI	CX	500	2,24	1.120,00
71	CLIQUE 6/0, CX C/50 UNID.	BACHI	CX	500	2,51	1.255,00
72	CLIQUE 8/0, CX C/25 UNID.	BACHI	CX	500	2,28	1.140,00
73	COLA ADESIVA, INSTATANE EMBALAGEM COM 20G.	TEKBOND	UNID	200	8,89	1.778,00
74	COLA BASTÃO, 10 G.	BAZZE	UNID	700	1,14	798,00
75	COLA BRANCA, 1 KG.	BAMBINI	UNID	200	9,99	1.998,00
76	COLA BRANCA, 40G.	BAMBINI	UNID	300	0,89	267,00
77	COLA BRANCA, 500G.	BAMBINI	UNID	200	7,87	1.574,00
78	COLA BRANCA, 90G.	BAMBINI	UNID	1000	1,90	1.900,00
79	COLA COLORIDA C/GLITER, CX C/6 CORES.	BAMBINI	CX	500	5,97	2.985,00
80	COLA COLORIDA, CX C/6 CORES.	BAMBINI	CX	500	5,80	2.900,00
81	COLA DE ISOPOR, 900G.	BAMBINI	UNID	150	34,99	5.248,50
82	COLA DE ISOPOR, 90G.	BAMBINI	UNID	500	3,90	1.950,00
83	COLA DE SILICONE, 60G.	RENDICOLA	UNID	300	2,95	885,00
84	COLA DIMENSIONAL BRILHANTE, AUTO-RELEVO 3DCOLOR, 35ML.	ACRILEX	UNID	100	4,98	498,00
85	COLA DIMENSIONAL COM GLITER, AUTO-RELEVO 3DCOLOR, 35ML.	ACRILEX	UNID	100	11,95	1.195,00
86	COLA T6000, 110G, ADESIVO PARA ADESÕES QUE NECESSITAM DE ALTO DESEMPENHO.	RENDICOLA	UNID	60	24,97	1.498,20
87	CONTRA CAPA, PLÁSTICA A4 PCT C/100.	PROGRESSO	PCT	80	34,90	2.792,00
88	COPO TÉRMICO, 500ML.	NM	UNID	100	34,85	3.485,00
89	CORRETIVO FITA 6M, DIM.7,75CMX2,5CM (DIÂM.) E 15G.	MASTERPRINT	UNID	500	6,40	3.200,00
90	CORRETIVO LIQ. 18 ML.	GLINORTE	UNID	200	1,97	394,00
91	CRACHA COM PRESILHA, HORIZINTAL, MULTICOLOR, C-7 70X100, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DELLO	CX	10	99,80	998,00
92	ENVELOPE BRANCO, 229X324 PACOTE C/100.	FORONI	PCT	500	43,32	21.660,00
93	ENVELOPE CARTA, 114X162MM CX C/100 UNID- CORES.	FORONI	CX	40	39,80	1.592,00
94	ENVELOPE CONVITE, 162X229MM CX C/100 UNID- CORES.	FORONI	CX	20	64,80	1.296,00
95	ENVELOPE KRAFT OURO 176X250, CX/100.	FORONI	CX	50	39,95	1.997,50
96	ENVELOPE KRAFT OURO 200X280, CX/100.	FORONI	CX	50	34,40	1.720,00
97	ENVELOPE KRAFT OURO 229X324, CX/100.	FORONI	CX	500	36,48	18.240,00
98	ENVELOPE OFÍCIO 114X229MM, CX C/100 UNID.	FORONI	CX	100	38,90	3.890,00
99	ENVELOPE OFÍCIO 114X229MM, CX C/100 UNID- CORES.	FORONI	CX	20	39,90	798,00
100	ESTILETE GRANDE.	MASTERPRINT	UNID	1000	1,29	1.290,00
101	ESTOJO ESCOLAR COM DUAS DIVISÓRIAS: MATERIAL: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA (EX: POLIÉSTER 600D OU NYLON), COM ACABAMENTO INTERNO QUE SUPORTE LIMPEZA E MANUSEIO CONSTANTE. MATERIAL	NM	UNID	200	17,90	3.580,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

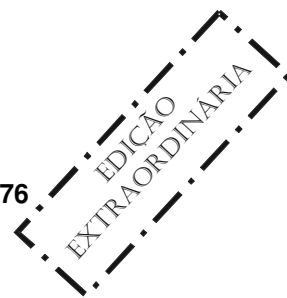
4

	ATOXICO. ESTRUTURA: 02 (DUAS) DIVISÓRIAS (COMPARTIMENTOS) INDEPENDENTES, COM FECHAMENTO INDIVIDUAL. FECHAMENTO: ZÍPERES DE NYLON Nº 5 OU SUPERIOR, COM CURSORES METÁLICOS DE FUNCIONAMENTO SUAVE E COSTURAS REFORÇADAS NAS EXTREMIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 20CM A 22CM; ALTURA DE 8CM A 10CM; LARGURA (PROFUNDIDADE TOTAL) DE 7CM A 9CM. ACABAMENTO: COSTURAS INTERNAS EMBUTIDAS OU COM VIÉS DE ACABAMENTO; BORDAS EXTERNAS COM COSTURA REFORÇADA. PERSONALIZAÇÃO (SE HOUVER): IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN (ESPECIFICAR NÚMERO DE CORES) OU SUBLIMAÇÃO, RESISTENTE A LAVAGENS E FRICÇÃO.					
102	ETIQUETA ADESIVA, FORMATO A4 PCT C/100 FOLHAS.	MASTERPRINT	PCT	200	46,97	9.394,00
103	ETIQUETA N º07, 60MMX85MM, ROLO C/333 UNIDADES.	MASTERPRINT	UNID	200	23,89	4.778,00
104	EVA ATOALHADO, 40X48CM PACOTE COM 5 FOLHAS.	IBEL	PCT	20	37,89	757,80
105	EVA C/GLITER, 40X48 PCT C/05 FLS.	IBEL	PCT	2500	22,80	57.000,00
106	EVA ESTAMPADO, 40X48 PACOTE COM 5 FOLHAS.	IBEL	PCT	100	29,90	2.990,00
107	EVA LISO, 40X48 PCT C/10 FOLHAS.	IBEL	PCT	2500	12,92	32.300,00
108	EXTRATOR DE GRAMPO.	BACHI	UNID	70	2,40	168,00
109	FELTRO, 1,50 L, 100% POLIESTER, 146G/M².	SANTA FÉ	MT	1000	24,31	24.310,00
	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 2P+T, BIVOLT AUTOMÁTICO 127-220V.					
110	TENSÃO MÁXIMA 250V/10A, TOMADAS 6, COMPRIMENTO DO CABO 1,5, DIMENSÕES 37X45X250.	REALTEK	UNID	30	39,89	1.196,70
111	FITA ADESIVA 12X30, TRANSPARENTE.	KORETECH	UNID	300	0,77	231,00
112	FITA ADESIVA CREPE, 18X50 – UNID.	KORETECH	UNID	500	1,17	585,00
113	FITA ADESIVA CREPE 48X50 – UNID.	KORETECH	UNID	1000	2,98	2.980,00
114	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30 – UNID.	KORETECH	UNID	400	4,95	1.980,00
115	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24X30 – UNID.	KORETECH	UNID	300	9,67	2.901,00
116	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X30.	KORETECH	UNID	600	2,49	1.494,00
117	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X40.	KORETECH	UNID	600	4,52	2.712,00
118	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45.	KORETECH	UNID	600	2,95	1.770,00
119	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X100.	KORETECH	UNID	600	5,99	3.594,00
120	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X40.	KORETECH	UNID	600	3,42	2.052,00
121	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X45.	KORETECH	UNID	600	4,49	2.694,00
122	FITA DE CETIM, 10MM X 10M.	EMFESTA	UNID	500	2,99	1.495,00
123	FITA DE CETIM, 15MM X 10M.	EMFESTA	UNID	500	4,49	2.245,00
124	FITA DE CETIM, 22MM X 10M.	EMFESTA	UNID	500	5,99	2.995,00
125	FITA DE CETIM, 25MM X 10M.	EMFESTA	UNID	500	6,74	3.370,00
126	FITA DE CETIM, 38MMCM X 10M.	EMFESTA	UNID	500	8,74	4.370,00
127	FITA DE CETIM, 7MM X 10M.	EMFESTA	UNID	500	1,99	995,00
128	FITA PLÁSTICA DECORATIVA, 15MMX50M.	EMFESTA	UNID	50	4,74	237,00
129	FITA PLÁSTICA DECORATIVA, 20MMX50M.	EMFESTA	UNID	50	4,99	249,50
130	FITA PLÁSTICA DECORATIVA, 30MMX50M.	EMFESTA	UNID	50	8,24	412,00
131	FITILHO EM NOVELO Nº5, 100% POLIETILENO NATURAL 0,466KG.	EMFESTA	UNID	30	1,34	40,20
132	FITILHO ROLO C/5MMX50M, CORES A DEFINIR NO PEDIDO.	EMFESTA	UNID	300	1,59	477,00
133	GARRAFA PLÁSTICA MODELO RETRÔ, CAPACIDADE 500ML COM SUPORTE.	NM	UNID	500	5,32	2.660,00
134	GARRAFA TÉRMICA, 1L.	ALADIM	UNID	100	57,99	5.799,00
135	GARRAFA TÉRMICA 500ML.	ALADIM	UNID	100	42,71	4.271,00
136	GIZ DE CERA ESTACA, CX C/12 UNID.	MASTER	CX	30	11,78	353,40
137	GIZ DE CERA GROSSO, C/07 CORES.	MASTER	CX	200	13,49	2.698,00
138	GIZÃO DE CERA 90G, CX C/12 CORES.	MASTER	CX	3000	4,71	14.130,00
139	GRAMPEADOR DE MESA, P/ 100 FLS.	GRAMPLINE	UNID	40	68,99	2.759,60
140	GRAMPEADOR DE MESA, P/ 60 FLS.	GRAMPLINE	UNID	80	41,79	3.343,20
141	GRAMPEADOR DE MESA, P/25 FLS.	GRAMPLINE	UNID	300	16,99	5.097,00
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL (ROCAMA), COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO, IDEAL PARA TAPEÇARIAS, ESTOFADOS E MOLDURAS, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 GRAMPOS, GRAMPOS 106/6 E 106/8.					
142		GRAMPLINE	UNID	50	59,28	2.964,00
143	GRAMPEADOR TAPECEIRO	GRAMPLINE	UNID	30	70,68	2.120,40
144	GRAMPO 23/13, C/5000.	GRAMPLINE	CX	20	24,32	486,40
145	GRAMPO 26/6, C/5000.	GRAMPLINE	CX	300	4,56	1.368,00
146	GRAMPO GALVANIZADO 106/6, CX C/2500 UNID.	GRAMPLINE	CX	100	11,40	1.140,00
147	GRAMPO GALVANIZADO 106/8, CX C/2500 UNID.	GRAMPLINE	CX	100	12,59	1.259,00
148	GRAMPO TRILHO, 0,7X1X 20CM (PCT C/50 UNID) – PLÁSTICO.	DELLO	PCT	100	11,63	1.163,00
149	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO, C/50 JOGOS (PLÁSTICO).	DELLO	PCT	100	18,16	1.816,00
150	GUILHOTINA MANUAL, A4 PARA 15 FOLHAS OU SUPERIOR.	MENNO	UNID	10	425,60	4.256,00
151	LAÇO PRONTO OU LAÇO FÁCIL, 1,8CMX36CM, PCT C/10.	EMFESTA	PCT	300	2,51	753,00
152	LAÇO PRONTO OU LAÇO FÁCIL, 2,3CMX42CM, PCT C/10.	EMFESTA	PCT	300	2,43	729,00
153	LAÇO PRONTO OU LAÇO FÁCIL, 3CMX49CM, PCT C/10.	EMFESTA	PCT	300	4,29	1.287,00
154	LÁPIS DE COR DE MADEIRA, CX C/12 CORES.	BAZZE	CX	3000	1,92	5.760,00
155	LÁPIS PRETO DE MADEIRA, CX C/144 UNID.	BAZZE	CX	200	30,67	6.134,40
156	LIGA ELÁSTICA, PACOTE COM (100G).	REDBOR	PCT	80	4,33	346,40
157	LIGA ELÁSTICA, PACOTE COM (1.200G).	REDBOR	PCT	80	28,00	2.240,00
158	LIGA ELÁSTICA, PACOTE COM (120G).	REDBOR	PCT	80	4,33	346,40
159	LIGA ELÁSTICA, PACOTE COM (500G).	REDBOR	PCT	100	14,29	1.429,00
160	LIGA ELÁSTICA, PACOTE COM (60G).	REDBOR	PCT	80	2,20	176,00
161	LINHA DE LÃ 40G C/80M, CORES A DEFINIR NO PEDIDO.	PROGRESSO	UNID	100	9,12	912,00
162	LIVRO DE ATA, 100 FLS.	BAAG	UNID	200	12,84	2.568,00
163	LIVRO DE CONTOS INFANTIS.	BAAG	UNID	1100	11,32	12.452,00
164	LIVRO DE PONTO 04 ASS, 100 FLS.	BAAG	UNID	150	15,96	2.394,00
165	LIVRO DE PROTOCOLO, C/100 FLS.	BAAG	UNID	150	9,42	1.413,00
166	LUPA DIÂMETRO DE 60MM.	MASTERPRINT	UNID	60	8,97	538,20
167	LUPA DIÂMETRO DE 80MM.	MASTERPRINT	UNID	60	10,49	629,40
168	MARCA TEXTO, CX C/12 UNID.	MASTERPRINT	CX	800	11,63	9.304,00
169	MASSA DE MODELAR, 180 CX C/12 CORES.	MASTER	CX	2000	3,72	7.440,00
170	MINI GRAMPEADOR, P/ 20 FOLHAS.	GRAMPLINE	UNID	200	17,18	3.436,00
171	MOCHILA PARA NOTEBOOK C/4 BOLSOS DE ZYPER, UM DOS BOLSOS PARA EXTENSÃO DE LARGURA.	NM	UNID	300	86,34	25.902,00
172	MOLHA DEDO 12G	RADEX	UNID	240	3,34	801,60
	NECESSAIRE EM COURO ECOLÓGICO (PADRÃO EXECUTIVO) DESCRIÇÃO: NECESSAIRE ESTRUTURADA EM MATERIAL SINTÉTICO (COURO ECOLÓGICO/PU) COM TEXTURA LISA OU GRANULADA. ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO PREMIUM. ESTRUTURA: FECHAMENTO POR ZÍPER DE CORRER SUAVE, CURSOR METÁLICO PERSONALIZADO					
173	OU ANATÔMICO. INTERIOR TOTALMENTE FORRADO EM TECIDO IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: \$22 (TIMES 14 (TIMES 10S CM. DIFERENCIAL: COSTURAS EXTERNAS REFORÇADAS E FUNDO COM BASE PLANA PARA SUSTENTAÇÃO VERTICAL EM SUPERFÍCIES PERSONALIZAÇÃO: GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO OU LASER.	NM	UNID	500	26,60	13.300,00
174	PALITO DE BAMBOO, PARA ALGODÃO UNID (USO ARTESANATO).	THEOTO	PCT	300	9,99	2.997,00
175	PALITO PARA CHURRASCO, PCT COM 50 UNID UNID (USO ARTESANATO).	THEOTO	PCT	200	1,74	348,00
176	PALITO PARA PICOLÉ, PCT C/100 UNID (USO ARTESANATO).	THEOTO	PCT	200	4,49	898,00
177	PALITO PONTA REDONDA, C/100 UNID- CORES.	THEOTO	PCT	200	6,49	1.298,00
178	PAPEL A4 210MMX297MM, CONTÉM 50 FOLHAS, BRANCO, 120G/M2 (40KG).	JANDAIA	PCT	500	7,99	3.995,00
179	PAPEL A4 210MMX297MM, CONTÉM 50 FOLHAS, BRANCO, 180G/M2 (60KG).	JANDAIA	PCT	500	9,99	4.995,00
180	PAPEL A4, CX C/10 RESMAS.	REPORT	CX	800	255,00	204.000,00
181	PAPEL A4 OFÍCIO COLORIDO, PCT C/100 FLS CADA.	REPORT	UNID	1000	4,97	4.970,00
182	PAPEL CAMURÇA, PCT C/25 FLS.	PREMIATA	PCT	80	24,97	1.997,60
183	PAPEL CELOFANE, 70X85CM C/50 FLS – CORES.	CROMUS	PCT	80	39,99	3.199,20
184	PAPEL COM TEXTURA, A4 180G PCT C/50FLS.	MASTERPRINT	PCT	300	9,22	2.766,00
186	PAPEL CREPOM.	ARTFLOC	UNID	1000	1,35	1.350,00
187	PAPEL FOTOGRÁFICO, 180G A4 C/50FLS.	MASTERPRINT	PCT	200	14,97	2.994,00
188	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO ADESIVO, 130G A4 C/50FLS.	MASTERPRINT	PCT	200	19,97	3.994,00
189	PAPEL LUMI, C/40 FOLHAS.	MASTERPRINT	PCT	300	13,47	4.041,00
190	PAPEL MADEIRA, C/100 FOLHAS.	ANIN	PCT	50	129,95	6.497,50
191	PASTA AZ LARGA, CX C/20 UNID.	FRAMA	CX	100	280,97	28.097,00
192	PASTA GRAMPO, TRILHO PLÁSTICA.	POLIBRAS	UNID	1000	1,99	1.990,00
193	PASTA PLÁSTICA, C/ABA E ELÁSTICO OFÍCIO S/DORSO.	POLIBRAS	UNID	2000	2,99	5.980,00
194	PASTA PLÁSTICA C/DORSO, 17MM.	POLIBRAS	UNID	500	3,42	1.710,00
195	PASTA PLÁSTICA C/DORSO 30MM.	POLIBRAS	UNID	500	3,74	1.870,00
196	PASTA PLÁSTICA C/DORSO 40MM.	POLIBRAS	UNID	500	3,99	1.995,00
197	PASTA PLÁSTICA C/DORSO 55MM.	POLIBRAS	UNID	500	4,49	2.245,00
198	PASTA PLÁSTICA, CANALETA A4.	POLIBRAS	UNID	150	2,99	448,50
199	PASTA PLÁSTICA CATÁLOGO A4, C/100	POLIBRAS	UNID	200	18,74	3.748,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

5

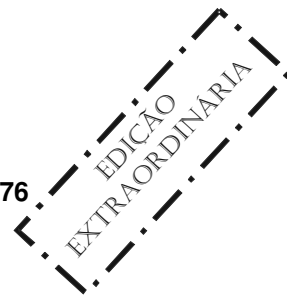
	ENVELOPES.					
200	PASTA PLÁSTICA CATÁLOGO A4, C/50 ENVELOPES.	POLIBRAS	PCT	200	14,99	2.998,00
201	PASTA PLÁSTICA L. A4.	POLIBRAS	UNID	500	0,99	495,00
202	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4, C/12 DIVISÓRIAS.	POLIBRAS	UNID	300	27,36	8.208,00
203	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4, C/31 DIVISÓRIAS.	POLIBRAS	UNID	400	65,36	26.144,00
204	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, UNID.	DELLO	UNID	1500	3,99	5.985,00
205	PASTA SUSPensa PLÁSTICA.	POLIBRAS	UNID	100	4,24	424,00
206	PEGADORES DE ROUPAS, PCT C/12.	THEOTO	PCT	150	2,99	448,50
207	PEN DRIVE 16GB.	MAXPRINT	UNID	50	19,24	962,00
208	PEN DRIVE 32GB.	MAXPRINT	UNID	50	29,99	1.499,50
209	PEN DRIVE 64GB.	MAXPRINT	UNID	50	39,99	1.999,50
210	PEN DRIVE 8GB.	MAXPRINT	UNID	50	25,84	1.292,00
211	PERFURADOR ATÉ 40/45 FLS.	GRAMPLINE	UNID	80	59,99	4.799,20
212	PERFURADOR ATÉ 60FLS.	GRAMPLINE	UNID	50	212,80	10.640,00
213	PERFURADOR, P/150 FLS.	GRAMPLINE	UNID	10	988,00	9.880,00
214	PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO, A4 20 VIAS.	MENNO	UNID	5	549,99	2.749,95
	PILHA ALCALINA AA 1,5V, CAIXA COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAS COMO RAYOVAC, PANASONIC, DURACELL.	PANASONIC	CX	250	77,22	19.305,00
215	PILHA ALCALINA AAA 1,5V, CAIXA COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAS COMO RAYOVAC, PANASONIC, DURACELL.	PANASONIC	CX	250	73,30	18.325,00
217	PILHA ALCALINA LR20 1,5V, C/2 UNID.	PANASONIC	PCT	200	5,40	1.080,00
218	PILHA CR2032 3V, UNID.	PANASONIC	UNID	200	3,04	608,00
219	PILHA R14P BLISTER, C/2B C 1,5V.	PANASONIC	PCT	200	11,40	2.280,00
220	PILHAS AA RECARREGÁVEIS, PCT C/4 UNID.	PANASONIC	PCT	200	53,19	10.638,00
221	PILHAS AAA RECARREGÁVEIS, PCT C/4 UNID.	PANASONIC	PCT	200	45,59	9.118,00
222	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°00.	MASTER	UNID	200	2,28	456,00
223	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°02.	MASTER	UNID	200	2,66	532,00
224	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°04.	MASTER	UNID	200	2,81	562,00
225	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°06.	MASTER	UNID	200	3,19	638,00
226	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°08.	MASTER	UNID	200	3,50	700,00
227	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°10.	MASTER	UNID	200	3,50	700,00
228	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°12.	MASTER	UNID	200	3,50	700,00
229	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°14.	MASTER	UNID	200	3,95	790,00
230	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°16.	MASTER	UNID	200	4,86	972,00
231	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°18.	MASTER	UNID	200	6,08	1.216,00
232	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°20.	MASTER	UNID	200	8,36	1.672,00
233	PINCEL CHATO PARA TECIDO C 520, TAM. N°22.	MASTER	UNID	200	9,88	1.976,00
234	PINCEL ESCOLAR REDONDO CERDAS MACIA TAM. C 510 N° 00.	MASTER	UNID	500	1,52	760,00
235	PINCEL ESCOLAR REDONDO CERDAS MACIA TAM. C 510 N° 02.	MASTER	UNID	500	1,60	800,00
236	PINCEL ESCOLAR REDONDO CERDAS MACIA TAM. C 510 N° 04.	MASTER	UNID	500	1,67	835,00
237	PINCEL ESCOLAR REDONDO CERDAS MACIA TAM. C 510 N° 06.	MASTER	UNID	500	1,98	990,00
238	PINCEL ESCOLAR REDONDO CERDAS MACIA TAM. C 510 N° 08.	MASTER	UNID	500	2,20	1.100,00
239	PINCEL ESCOLAR REDONDO CERDAS MACIA TAM. C 510 N° 10.	MASTER	UNID	500	2,28	1.140,00
240	PINCEL ESCOLAR REDONDO CERDAS MACIA TAM. C 510 N° 12.	MASTER	UNID	500	2,43	1.215,00
241	PINCEL ESCOLAR REDONDO CERDAS MACIA TAM. C 510 N° 14.	MASTER	UNID	500	2,58	1.290,00
242	PINCEL ESCOLAR REDONDO CERDAS MACIA TAM. C 510 N° 16.	MASTER	UNID	500	2,77	1.385,00
243	PINCEL ESCOLAR REDONDO CERDAS MACIA TAM. C 510 N° 18.	MASTER	UNID	500	3,61	1.805,00
244	PINCEL ESCOLAR CHATO C 511 PACOTES C/12 UNID TAM. N°22.	MASTER	UNID	150	4,71	706,50
245	PINCEL MARCADOR PARA CD , DVD, RETROPROJETOR- MULTIUSO CX C/12 UNID	MASTERPRINT	CX	50	22,80	1.140,00
246	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, CX C/12 UNID.	MASTERPRINT	CX	100	26,60	2.660,00
247	PINCEL P/QUADRO BRANCO, CX C/12 UNID.	MASTERPRINT	CX	300	49,40	14.820,00
248	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE.	TOK	UNID	200	16,72	3.344,00

249	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQ.	TOK	UNID	200	19,00	3.800,00
250	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 110-240V; 50/60HZ; 16W-16W; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. COMPATÍVEL COM BASTÕES DE 11/11,5MM, COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO	TOK	UNID	80	49,21	3.936,80
251	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL 110-240V; 50/60HZ; 16W-16W; COM BOTÃO LIGA/DESLIGA. COMPATÍVEL COM BASTÕES DE 7/7,5MM. CERTIFICAÇÃO DO IMETRO	TOK	UNID	80	40,24	3.219,20
252	PLACA DE ISOPOR 50X70 CM, 10MM. PACOTE COM 25 UNIDADES	FRICALOR	PCT	30	82,84	2.485,20
253	PLACA DE ISOPOR 50X70 CM, 20MM. PACOTE COM 14 UNIDADES	FRICALOR	PCT	30	82,84	2.485,20
254	PLACA DE ISOPOR 50X70 CM, 25MM. PACOTE COM 10 UNIDADES	FRICALOR	PCT	30	82,84	2.485,20
255	PLACA DE ISOPOR 50X70 CM, 30MM. PACOTE COM 8 UNIDADES	FRICALOR	PCT	30	82,84	2.485,20
256	PLACA DE ISOPOR 50X70 CM, 40MM. PACOTE COM 6 UNIDADES	FRICALOR	PCT	30	82,84	2.485,20
257	PLACA DE ISOPOR 50X70 CM, 50MM. PACOTE COM 5 UNIDADES	FRICALOR	PCT	30	82,84	2.485,20
258	PLASTIFICADORA, PLM 23.	MENNO	UNID	5	758,48	3.792,40
259	PORTA CANETAS, C/3 DIVISÓRIAS.	MAXCRILL	UNID	100	12,16	1.216,00
260	PORTA CARTÃO COM PRESILHA E CORDÃO, COMPOSIÇÃO: PP.	DELLO	UNID	500	1,98	990,00
261	PORTA RETRATO, 6"X8" (15CMX20CM).	CORTIARTE	UNID	200	28,12	5.624,00
262	PRANCHETA, OFÍCIO ACRÍLICO.	MAXCRILL	UNID	60	18,99	1.139,40
263	PRANCHETA, TAM.OFÍCIO EM MDF.	DELLO	UNID	300	6,83	2.049,00
264	PRENDEDORES DE PAPEL 25MM C/12	BAZZE	CX	50	5,32	266,00
265	PRENDEDORES DE PAPEL 32MM C/12	BAZZE	CX	50	8,55	427,50
266	PRENDEDORES DE PAPEL 41MM C/12	BAZZE	CX	30	13,67	410,10
267	PRENDEDORES DE PAPEL 51MM C/12	BAZZE	CX	30	24,85	745,50
268	RÊGUA, TRANSPARENTE 30CM.	ACRINIL	UNID	1500	0,80	1.200,00
269	RELÓGIO DE PAREDE, 24 CM REDONDO.	TOK	UNID	50	39,60	1.980,00
270	SACO 10CMX25CM+ ABA, CONTENDO 50UNID.	CROMUS	PCT	100	9,88	988,00
271	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 35X54 PCT C/ 50	CROMUS	PCT	100	39,22	3.922,00
272	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 35X54 PCT C/ 50	CROMUS	PCT	400	39,22	15.688,00
273	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EXAMES, 12X26X010 PCT C/100.	CROMUS	PCT	200	10,94	2.188,00
274	SACO TRANSPARENTE 30CMX44CM PCT C/50	CROMUS	PCT	100	19,53	1.953,00
275	SACO TRANSPARENTE 52CMX70CM PCT C/25	CROMUS	PCT	100	37,51	3.751,00
276	SACO TRANSPARENTE 15CMX44CM PCT C/50	CROMUS	PCT	100	10,49	1.049,00
277	SACO TRANSPARENTE 20CMX29CM PCT C/100	CROMUS	PCT	100	9,35	935,00
278	SACO TRANSPARENTE 25CMX37CM PCT C/100	CROMUS	PCT	100	17,48	1.748,00
279	SACO TRANSPARENTE 35CMX54CM PCT C/100	CROMUS	PCT	100	19,76	1.976,00
280	SACO TRANSPARENTE 45CMX39CM PCT C/100	CROMUS	PCT	100	25,08	2.508,00
281	SACO TRANSPARENTE 89CMX120CM PCT C/25	CROMUS	PCT	100	53,20	5.320,00
282	SACOLA DE PAPEL G	CROMUS	UNID	1500	1,98	2.970,00
283	SACOLA DE PAPEL GG	CROMUS	UNID	1500	1,92	2.880,00
284	SACOLA DE PAPEL M	CROMUS	UNID	1500	0,97	1.455,00
285	SACOLA DE PAPEL P	CROMUS	UNID	1500	1,29	1.935,00
286	SACOLA DE PAPEL PP	CROMUS	UNID	1500	1,13	1.695,00
287	SACOLA DE PRESENTE, 26CMX10CMX32CM, PAPEL.	CROMUS	PCT	200	20,75	4.150,00
288	SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA NA COR BRANCO, COM MEDIDA DE 40X30 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. MATERIAL VIGEM.	CROMUS	KG	250	30,32	7.580,00
289	SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA NA COR BRANCO, COM MEDIDA DE 45X35 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. MATERIAL VIGEM.	CROMUS	KG	250	30,32	7.580,00
290	SACOLA PLÁSTICA ALÇA DE CAMISETA NA COR BRANCO, COM MEDIDA DE 60X45 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. MATERIAL VIGEM.	CROMUS	KG	500	30,32	15.160,00
291	SACOLA PLÁSTICA CAÇULINHA ALÇA DE CAMISETA NA COR BRANCO, COM MEDIDA DE 25X35 CM. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. ESPESSURA: 0,02MM MICRAS. FARDO COM 1000 UNIDADES	CROMUS	FARDO	100	30,32	3.032,00
292	SACO-ORGANZA, TAM.13X18CM, PCT C/100 UNID	CROMUS	PCT	50	50,27	2.513,50
293	SACO-ORGANZA, TAM.30X40CM, PCT	CROMUS	PCT	50	83,60	4.180,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

6

C/100 UNID						
294	SACO-ORGANZA. TAM.9X12CM. PCT	CROMUS	PCT	50	36,78	1.839,00
295	SILICONE LÍQUIDO, 300ML.	RANDICOLA	UNID	50	7,52	376,00
296	SPRAY DE TINTA, COLOR 350ML.	TEKBOND	UNID	100	18,23	1.823,00
297	TABUADA.	BAAG	UNID	400	0,69	276,00
298	TATAME 1X1 EVA 10MM.	IBEL	UNID	150	38,00	5.700,00
299	TATAME 1X1 EVA 20MM.	IBEL	UNID	100	85,88	8.588,00
300	TATAME 1X1 EVA 30MM.	IBEL	UNID	200	144,40	28.880,00
301	TATAME 1X1 EVA 40MM.	IBEL	UNID	200	159,60	31.920,00
302	TELA P/PINTURA 20X30.	CORTIARTE	UNID	100	3,99	399,00
303	TELA P/PINTURA 30X30.	CORTIARTE	UNID	100	8,49	849,00
304	TÊMPERA GUACHE, C/250ML.	MASTER	UNID	500	3,99	1.995,00
305	TÊMPERA GUACHE, CX C/06 CORES POTE C/5ML.	MASTER	CX	1000	3,49	3.490,00
306	TESOURA AÇO INOX –21 CM.	BRW	UNID	300	6,99	2.097,00
307	TESOURA CORTE ONDULADO P/PICOTAR TAM 21CM.	BRW	UNID	100	34,99	3.499,00
308	TESOURA ESCALAR CABO COLORIDA 13CM.	BRW	UNID	1500	1,74	2.610,00
309	TINTA P/CARIMBO 40ML.	RADEX	UNID	60	2,99	179,40
310	TINTA P/TECIDO C/37ML.	ACRILEX	UNID	500	2,99	1.495,00
311	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500ML.	MASTERPRINT	UNID	20	49,99	999,80
312	TNT CORES EM METROS	SANTA FÉ	MT	2500	1,54	3.850,00
				TOTAL 1.492.454,95		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições

estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

22.526.394/0001-59

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312.

Valor: R\$ 1.492.454,95

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

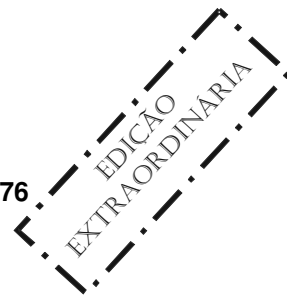
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 16 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 32501/2026

Aos 26 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2026 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ASSESSORAMENTO, SUPORTE OPERACIONAL, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA			
CNPJ: 09.378.742/0001-20			
TOTAL: 2.284,00			
1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ASSESSORAMENTO, SUPORTE OPERACIONAL, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS/PB			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Assessoria técnica educacional para acompanhamento e monitoramento pedagógico das formações continuadas do Projeto Qualifica.	Mês	12
2	02 (dois) – Coordenadores Pedagógicos – para coordenar, supervisionar, planejar e acompanhar toda a execução do Projeto Qualifica, com 4 horas semanais e 16 horas mensais, totalizando 384 horas/aula em 12 (doze) meses de execução do projeto. Profissional com licenciatura plena em Pedagogia. Os profissionais contratados deverão possuir formação compatível com o eixo temático ministrado, experiência comprovada em formação continuada de professores e apresentação de currículo atualizado acompanhado de certificados e comprovações técnicas.	Hora	384
3	30 (trinta turmas) Oficinas de Formação Continuada com temas transversais (Educação Inclusiva, Tecnologia e Inovação, Saúde Socioemocional, Metodologias Ativas, Proteção Integral, Diversidade e Direitos Humanos) entre outros, para professores, coordenadores, gestores e profissionais de apoio da rede municipal de ensino, com duração de 4 horas/aula. Os profissionais contratados deverão possuir formação compatível com o eixo temático ministrado, experiência comprovada em formação continuada de professores e apresentação de currículo atualizado acompanhado de certificados e comprovações técnicas. A contratada deverá disponibilizar equipe multidisciplinar composta por profissionais especializados conforme a temática de cada formação, incluir essa documentação na fase de habilitação do certame.	Hora	120
4	Oficinas para formação Continuada dos seguintes segmentos: 3.1 – 03 (três turmas) de Formação Continuada de Língua Portuguesa e Matemática – para os professores da educação infantil, com duração de 4 horas/aula semanais, 04 (quatro) encontros mensais, durante 12 (doze) meses, sendo um total de 192 horas/aula cada turma, totalizando 576 horas/aula. 3.2 – 03 (três turmas) – Oficinas de Formação Continuada de Língua Portuguesa e Matemática para os professores do fundamental I – anos iniciais – 1º anos, com duração de 4 horas/aula semanais, 04 (quatro) encontros mensais, durante 12 (doze) meses, sendo um total de 192 horas/aula cada turma, totalizando 576 horas/aula. 3.3 – 03 (três turmas) – Oficinas de Formação Continuada de Língua Portuguesa e Matemática para os professores do fundamental I – anos iniciais – 2º anos e 3º anos, com duração de 4 horas/aula semanais, 04 (quatro) encontros mensais, durante 12 (doze) meses, sendo um total de 192 horas/aula cada turma, totalizando 576 horas/aula. 3.4 – 03 (três turmas) – Oficinas de Formação Continuada de Língua Portuguesa e Matemática para os professores do fundamental I – anos iniciais – 4º anos e 5º anos, com duração de 4 horas/aula semanais, 04 (quatro) encontros mensais, durante 12 (doze) meses, sendo um total de 192 horas/aula cada turma, totalizando 576 horas/aula. 3.5 – 03 (três turmas) – Oficinas de Formação Continuada de Língua Portuguesa e Matemática para os professores do fundamental I – anos finais – 6º anos ao 9º ano, com duração de 4 horas/aula semanais, 04 (quatro) encontros mensais, durante 12 (doze) meses, sendo um total de 192 horas/aula cada turma, totalizando 576 horas/aula. 3.6 – 03 (três turmas) – Oficinas de Formação Continuada com tema geral Cuidar, Incluir e Educar: Práticas Humanizadas no Apoio Escolar (Educação inclusiva, Manejo comportamental, Cuidados e segurança, comunicação e trabalho em equipe) com duração de 4 horas/aula semanais, sendo 02 (dois) encontros mensais, durante 12 (doze) meses, sendo um total de 96 horas/aula cada turma, totalizando 228 horas/aula. 3.7 – 03 (três turmas) – Oficinas de Formação Continuada com tema geral Gestão educacional estratégica, democrática e humanizada, (Gestão Democrática e Liderança Escolar, Planejamento Estratégico e Gestão de Resultados, Coordenação Pedagógica e Acompanhamentos Docente, Inclusão, Equidade e Diversidade na Escola, Gestão Administrativa, Financeira e Prestação de Contas, Saúde emocional e relações interpessoais) com duração de 4 horas/aula semanais, sendo 02 (dois) encontros mensais, durante 12 (doze) meses, sendo um total de 96 horas/aula cada turma, totalizando 228 horas/aula. Profissional com licenciatura plena em Pedagogia. Os profissionais contratados deverão possuir formação compatível com o eixo	Hora	3456

	temático ministrado, experiência comprovada em formação continuada de professores e apresentação de currículo atualizado acompanhado de certificados e comprovações técnicas. A contratada deverá disponibilizar equipe multidisciplinar composta por profissionais especializados conforme a temática de cada formação, incluir essa documentação na fase de habilitação do certame.		
5	02 (dois) – Auxiliares de Disciplinas – com 4 horas semanais, 16 horas mensais cada auxiliar, durante 12 (doze) meses, sendo um total de 192 horas para cada auxiliar, totalizando 384 horas trabalhadas. Profissional com ensino fundamental completo com experiência na área.	Hora	384
6	02 (dois) Auxiliares de Cozinha – com 4 horas semanais, 16 horas mensais cada auxiliar, durante 12 (doze) meses, sendo um total de 192 horas para cada auxiliar, totalizando 384 horas trabalhadas. Profissional com ensino fundamental completo com experiência na área.	Hora	384
7	02 (dois) Auxiliares de serviços gerais – com 4 horas semanais, 16 horas mensais cada auxiliar, durante 12 (doze) meses, sendo um total de 192 horas para cada auxiliar, totalizando 384 horas trabalhadas. Profissional com ensino fundamental completo com experiência na área.	Hora	384
Total do Lote 1			2.284,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.



Alvarário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

8

ENCENDOR: INSTITUTO ALPHA SOLUCOES LTDA			
CNPJ: 60.700.633/0001-34			
TOTAL: 162,00			
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS E MULTIDISCIPLINARES COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AS QUAIS SÃO OFERTADAS NO CONTRA TURNO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA PARTE DIVERSIFICADA DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E PARA AS FAMILIAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.1.1- OFICINA DE PERCUSSÃO – 30H SEMANAL – NÍVEL MÉDIO COMPLETO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.2OFICINA DE TÉCNICA VOCAL – 30H SEMANAL – NÍVEL MÉDIO COMPLETO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.3OFICINA DE MUSICALIDADE – 30H SEMANAL – NÍVEL MÉDIO COMPLETO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.4OFICINA DE ACORDEON – 30H SEMANAL – NÍVEL MÉDIO COMPLETO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO DOIS ANOS COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.5OFICINA DE VIOLÃO –30H SEMANAL – NÍVEL MÉDIO COMPLETO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO DOIS ANOS COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.6OFICINA DE VIOLINO – 30H SEMANAL – NÍVEL MÉDIO COMPLETO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO DOIS ANOS COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.7OFICINA FLAUTA – 30H SEMANAL – NÍVEL MÉDIO COMPLETO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.8OFICINA DE FUTSAL – 30H SEMANA-PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM HABILITAÇÃO EM LICENCIATURA E COM E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.9OFICINA DE CAPOEIRA – 30H SEMANA-PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.10 OFICINA DE KARATÊ – 30H SEMANA- NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.11 OFICINA DE JIU-JITSU – 30H SEMANA-NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.12 OFICINA DE BALÉ – 30H SEMANA- NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.13 OFICINA DE DANÇAS URBANAS – 30H SEMANA- NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.14 OFICINA DANÇA CLÁSSICA – 30H SEMANA- NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.15 OFICINA DE DANÇA – COCO DE RODA – 30H SEMANA- NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.1.16 OFICINA DE SANFONA – ACORDEON – 30H SEMANA- NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO TÉCNICO E COM E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO UM ANO COM ATUAÇÃO EM ESCOLAS NA ÁREA COM ATESTADO DO ENTE.OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS DEVERÃO POSSUIR FORMAÇÃO COMPATIVEL COM O EIXO TEMÁTICO MINISTRADO, EXPERIÊNCIA COMPROVADA E APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO ATUALIZADO ACOMPANHADO DE CERTIFICADOS E COMPROVAÇÕES TÉCNICAS. A EMPRESA PRECISA COMPROVAR NA FASE DA HABILITAÇÃO DO CERTAME.	HORAS	5760
2	02 (DOIS) – COORDENADORES PEDAGÓGICOS – PARA COORDENAR, SUPERVISIONAR, PLANEJAR E ACOMPANHAR TODAS AS OFICINAS, COM 30 HORAS SEMANAIS E 12 MESES. PROFISSIONAL COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA.OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS DEVERÃO POSSUIR FORMAÇÃO COMPATIVEL COM O EIXO TEMÁTICO MINISTRADO, EXPERIÊNCIA COMPROVADA E APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO ATUALIZADO ACOMPANHADO DE CERTIFICADOS E COMPROVAÇÕES TÉCNICAS. A EMPRESA PRECISA COMPROVAR NA FASE DA HABILITAÇÃO DO CERTAME.	HORA	720
3	06 (SEIS) – AGENTES PROFISSIONAIS DE BELEZA – PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CABELEIREIROS, MANICURE, MAQUIAGEM, DESIGN DE SOBRANCELHAS E MASSAGEM DURANTE AS ATIVIDADES OFERTADAS NOS MUTIRÕES DE SERVIÇOS GRATUITOS PARA ATENDER AO PÚBLICO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM 40 HORAS SEMANAIS, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, TOTALIZANDO 2.880 HORAS, CONFORME DISPOSIÇÃO DA	HORA	2880



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS DEVERÃO POSSUIR FORMAÇÃO COMPATÍVEL COM O EIXO TEMÁTICO MINISTRADO, EXPERIÊNCIA COMPROVADA E APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO ATUALIZADO ACOMPANHADO DE CERTIFICADOS E COMPROVAÇÕES TÉCNICAS. A EMPRESA PRECISA COMPROVAR NA FASE DA HABILITAÇÃO DO CERTAME.

Total do Lote 1 162,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo

Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INSTITUTO ALPHA SOLUCOES LTDA.

60.700.633/0001-34

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 162,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 26 de Junho de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.070 PROGRAMA: 10 302 1007 2028/10 302 1007 2041 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 VIGÊNCIA: 26/6/2026 – 26/6/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 70502/2026 - CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA – EPP – CNPJ: 09.379.157/0001-44 - R\$ 908.980,50. CT Nº 70503/2026 - FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO – CNPJ: 01.627.117/0001-62 - R\$ 45.000,00. CT Nº 70504/2026 - OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA – CNPJ: 00.518.251/0001-62 - R\$ 1.011.345,50.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

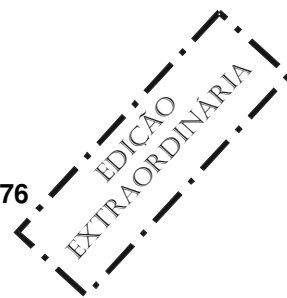
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB – CONVÊNIO N.º 943823 E RECURSOS PRÓPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do Convênio nº 943823 a título de contrapartida da Prefeitura Municipal de Queimadas ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 15 451 1011 1018 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 26/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

10

10601/2026 - 26.06.26 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 2.102.300,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.130 PROGRAMA DE DESPESA: 10 301 1005 2046 / 10 301 1005 2047 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 54201/2026 - 03.06.26 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 24.006,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS (PC). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 15 451 1011 2029 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 54301/2026 - 03.06.26 - MF PROTEGO AETERNUM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 63.616,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.090 PROGRAMA DE DESPESA: 13 392 1014 2024 / 13 695 1014 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 54401/2026 - 05.06.26 - SANPLAST EMBALAGENS LTDA - R\$ 21.500,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00045/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.130 PROGRAMA DE DESPESA: 10 301 1005 2044 / 10 303 1006 2050 / 10 302 1007 2053 / 10 302 1007 2057 / 10 302 1007 2061 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 54501/2026 - 05.06.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 8.026,30

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA (EVTE) COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.120 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1003 2040 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 54601/2026 - 15.06.26 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 62.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO DO 4º FESTIVAL DE TRIOS DE FORRÓ DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.090 PROGRAMA DE DESPESA: 13 695 1014 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 54701/2026 - 15.06.26 - EDGLEI OLIVEIRA DE ASSIS - R\$ 20.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KIEL DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A SÃO PEDRO 2026 NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.090 PROGRAMA DE DESPESA: 13 695 1014 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 82501/2026 - 17.06.26 - MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO KIT'S DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ESCOLAS INTEGRAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.080 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99. VIGÊNCIA: até 18/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 31301/2026 - 18.06.26 - 61.726.532 GABRIELA MARQUES DE ALBUQUERQUE - R\$ 131.490,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.020 / 02.030 / 02.040 / 02.050 / 02.060 / 02.070 / 02.080 / 02.090 / 02.100 / 02.110 / 02.120 / 02.130 / 02.140 / 02.150 / 02.160 / 02.170 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003 / 04 122 1002 2004 / 04 062 1002 2005 / 04 122 1002 2006 / 04 122 1002 2007 / 04 122 1002 2008 / 04 123 1002 2009 / 04 122 1002 2010 / 04 032 1002 2011 / 12 361 1004 2012 / 12 365 5000 2013 / 12 366 1004 2014 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 / 12 361 1004 2023 / 13 392 1014 2024 / 13 695 1014 2025 / 27 812 1013 2026 / 13 392 1014 2028 / 15 451 1011 2029 / 20 608 1009 2032 / 20 608 1009 2038 / 04 122 1003 2040 / 04 692 1003 2041 / 04 122 1003 2042 / 10 301 1005 2043 / 10 301 1005 2044 / 10 304 1008 2045 / 10 301 1005 2046 / 10 301 1005 2047 / 10 302 1007 2048 / 10 302 1007 2049 / 10 303 1006 2050 / 10 302 1007 2051 / 10 301 1005 2052 / 10 302 1007 2053 / 10 301 1005 2055 / 10 302 1007 2056 / 10 302 1007 2057 / 10 302 1007 2059 / 10 301 1005 2060 / 10 302 1007 2061 / 10 301 1005 2062 / 10 302 1007 2063 / 10 301 5000 2064 / 08 122 1015 2065 / 08 243 1015 2066 / 08 243 1015 2067 / 14 422 1015 2068 / 08 244 1015 2070 / 08 244 5000 2071 / 08 244 1015 2072 / 08 244 1015 2073 / 08 244 1015 2074 / 08 244 1015 2075 / 08 244 1015 2076 / 08 243 5000 2077 / 08 245 1015 2078 / 08 241 1015 2079 / 08 243 1015 2080 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99. VIGÊNCIA: até 08/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 31701/2026 - 08.06.26 - B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA - R\$ 2.373.334,06; CT Nº 31702/2026 - 08.06.26 - JAQUELINE CONCEICAO SOUSA - R\$ 1.286,10; CT Nº 31703/2026 - 08.06.26 - OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 2.509,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM MECÂNICA OPERACIONAL, TIPO CESTO AEREO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 15 451 1011 2029 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 01/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32001/2026 - 01.06.26 - JOSÉ IVO BEZERRA 04395281435 - R\$ 587.400,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

11

UNIDADE/SECRETARIA: 02.020 / 02.030 / 02.040 / 02.050 / 02.060 / 02.070 / 02.080 / 02.090 / 02.100 / 02.110 / 02.120 / 02.130 / 02.140 / 02.150 / 02.160 / 02.170 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003 / 04 122 1002 2004 / 04 062 1002 2005 / 04 122 1002 2006 / 04 122 1002 2007 / 04 122 1002 2008 / 04 123 1002 2009 / 04 122 1002 2010 / 04 032 1002 2011 / 12 361 1004 2012 / 12 365 5000 2013 / 12 366 1004 2014 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 / 12 361 1004 2023 / 13 392 1014 2024 / 13 695 1014 2025 / 27 812 1013 2026 / 13 392 1014 2028 / 15 451 1011 2029 / 20 608 1009 2032 / 20 608 1009 2038 / 04 122 1003 2040 / 04 692 1003 2041 / 04 122 1003 2042 / 10 301 1005 2043 / 10 301 1005 2044 / 10 304 1008 2045 / 10 301 1005 2046 / 10 301 1005 2047 / 10 302 1007 2048 / 10 302 1007 2049 / 10 303 1006 2050 / 10 302 1007 2051 / 10 301 1005 2052 / 10 302 1007 2053 / 10 301 1005 2055 / 10 302 1007 2056 / 10 302 1007 2057 / 10 302 1007 2059 / 10 301 1005 2060 / 10 302 1007 2061 / 10 301 1005 2062 / 10 302 1007 2063 / 10 301 5000 2064 / 08 122 1015 2065 / 08 243 1015 2066 / 08 243 1015 2067 / 14 422 1015 2068 / 08 244 1015 2070 / 08 244 5000 2071 / 08 244 1015 2072 / 08 244 1015 2073 / 08 244 1015 2074 / 08 244 1015 2075 / 08 244 1015 2076 / 08 243 5000 2077 / 08 245 1015 2078 / 08 241 1015 2079 / 08 243 1015 2080 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99. VIGÊNCIA: até 16/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32101/2026 - 16.06.26 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 1.492.454,95.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO E HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.130 PROGRAMA DE DESPESA: 10 301 1005 2044 / 10 303 1006 2050 / 10 302 1007 2053 / 10 302 1007 2057 / 10 302 1007 2061 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99. VIGÊNCIA: até 17/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32201/2026 - 17.06.26 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 7.200,00; CT Nº 32202/2026 - 17.06.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 55.620,00; CT Nº 32203/2026 - 17.06.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 41.541,00; CT Nº 32204/2026 - 17.06.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 52.649,30; CT Nº 32205/2026 - 17.06.26 - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 38.820,00; CT Nº 32206/2026 - 17.06.26 - FF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 168.925,00; CT Nº 32207/2026 - 17.06.26 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.159.644,90.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.020 / 02.030 / 02.040 / 02.050 / 02.060 / 02.070 / 02.080 / 02.090 / 02.100 / 02.110 / 02.120 / 02.130 / 02.140 / 02.150 / 02.160 / 02.170 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003 / 04 122 1002 2004 / 04 062 1002 2005 / 04 122 1002 2006 / 04 122 1002 2007 / 04 122 1002 2008 / 04 123 1002 2009 / 04 122 1002 2010 / 04 032 1002 2011 / 12 361 1004 2012 / 12 365 5000 2013 / 12 366 1004 2014 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 / 12 361 1004 2023 / 13 392 1014 2024 / 13 695 1014 2025 / 27 812 1013 2026 / 13 392 1014 2028 / 15 451 1011 2029 / 20 608 1009 2032 / 20 608 1009 2038 / 04 122 1003 2040 / 04 692 1003 2041 / 04 122 1003 2042 / 10 301 1005 2043 / 10 301 1005 2044 / 10 304 1008 2045 / 10 301 1005 2046 / 10 301 1005 2047 / 10 302 1007 2048 / 10 302 1007 2049 / 10 303 1006 2050 / 10 302 1007 2051 / 10 301 1005 2052 / 10 302 1007 2053 / 10 301 1005 2055 / 10 302 1007 2056 / 10 302 1007 2057 / 10 302 1007 2059 / 10 301 1005 2060 / 10 302 1007 2061 / 10 301 1005 2062 / 10 302 1007 2063 / 10 301 5000 2064 / 08 122 1015 2065 / 08 243 1015 2066 / 08 243 1015 2067 / 14 422 1015 2068 / 08 244 1015 2070 / 08 244 5000 2071 / 08 244 1015 2072 / 08 244 1015 2073 / 08 244 1015 2074 / 08 244 1015 2075 / 08 244 1015 2076 / 08 243 5000 2077 / 08 245 1015 2078 / 08 241 1015 2079 / 08 243 1015 2080 / 25 752 1011 2031 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99. VIGÊNCIA: até 10/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32401/2026 - 10.06.26 - B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA - R\$ 755.173,20; CT Nº 32402/2026 - 10.06.26 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 275,00; CT Nº 32403/2026 - 10.06.26 - C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -

R\$ 625,00; CT Nº 32404/2026 - 10.06.26 - ILUMINA GOIAS ILUMINACAO LTDA - R\$ 27.900,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ASSESSORAMENTO, SUPORTE OPERACIONAL, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.080 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 2012 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 26/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32501/2026 - 26.06.26 - INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R\$ 2.284,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.080 / 02.140 / 02.150 / 02.160 / 02.170 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 2012 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 / 08 122 1015 2065 / 08 243 1015 2067 / 08 244 1015 2070 / 08 244 5000 2071 / 08 244 1015 2072 / 08 244 1015 2074 / 08 244 1015 2075 / 08 244 1015 2073 / 08 243 5000 2077 / 08 245 1015 2078 / 08 241 1015 2079 / 08 243 1015 2080 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 26/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32601/2026 - 26.06.26 - INSTITUTO ALPHA SOLUCOES LTDA - R\$ 162,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE GALPÃO DO USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.080 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 2012 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 99. VIGÊNCIA: até 01/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 82401/2026 - 01.06.26 - BRUNA SABRINA SILVA DE JESUS ALMEIDA - R\$ 14.400,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KIEL DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A SÃO PEDRO 2026 NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.090 PROGRAMA DE DESPESA: 13 695 1014 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 82501/2026 - 17.06.26 - MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 21501/2023



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo e Supressão de valores. Valor do Acréscimo: R\$ 155.682,34 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Valor da Supressão: R\$ 155.682,34 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 54301/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: 58.219.314 CAUA DE FARIAS GOUVEIA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses e a manutenção dos preços do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 54401/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses e a manutenção dos preços do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TRMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 55101/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: PBFISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses e a manutenção dos preços do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 32201/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: IVANDIR SERGIO RODRIGUES 45063400434. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses e a manutenção dos preços do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 32601/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: MF PROTEGO AETERNUM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 32902/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: 37.697.436 FRANCISCO DA SILVA MARROCOS. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. AD.90401/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 24072/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: PRO ANALISES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 161.760,76 (cento e sessenta e um mil setecentos e sessenta setenta e seis). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Quinta do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 844.122,51 (oitocentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 11701/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: TECNOMETAIS CONSTRUÇOES METALICAS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 15/06/2026. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 33001/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: JAIRO DE LIMA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 06 (seis meses) contados a partir de 05/06/2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 33402/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 19/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 57601/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: ALUISIO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES 11888312408.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 33101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: WELLINGTON MACEDO FREIRES 01418763446.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 563.250,00 (quinhentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – IPM
Rua João Pessoa, 25 - Vila – Queimadas-PB
CNPJ: 07.434.768/0001-12

PORTARIA Nº 021/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuados pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor SIDNEI CORRÊA, mat. nº 614472-1 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a partir de 01 de julho de 2026, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC Nº 20/1998 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, e o art. 31, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de julho de 2026.

Queimadas-PB, 01 de julho de 2026.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente do IPM



CNPJ. Nº 27.796.543/0001-13
Rua: Miguel Benício de Melo, 74-Centro-Queimadas/PB CEP: 58.475-000 Fone (83) 3392-2860
sttransqueimadas@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AMOR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 42.002,40.

Queimadas - PB, 29 de Maio de 2026
SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO – Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RODOLFO LIMEIRA DE AMORIM ALBUQUERQUE LTDA - R\$ 58.950,00.

Queimadas - PB, 25 de Junho de 2026
SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO – Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2026



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

14

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RODOLFO LIMEIRA DE AMORIM ALBUQUERQUE LTDA - R\$ 59.650,00.

Queimadas - PB, 25 de Junho de 2026
SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO – Gestor

ESTADO DA PARAÍBA

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 04.001 PROGRAMA DE DESPESA: 26 782 1012 2083 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 01/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes de Queimadas e: CT Nº 51001/2026 - 01.06.26 - AMOR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 42.002,40.

ESTADO DA PARAÍBA

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 04.001 PROGRAMA DE DESPESA: 26 782 1012 2083 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes de Queimadas e: CT Nº 51101/2026 - 26.06.26 - RODOLFO LIMEIRA DE AMORIM ALBUQUERQUE LTDA - R\$ 58.950,00.

ESTADO DA PARAÍBA

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 04.001 PROGRAMA DE DESPESA: 26 782 1012 2083 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes de Queimadas e: CT Nº 51201/2026 - 26.06.26 - RODOLFO LIMEIRA DE AMORIM ALBUQUERQUE LTDA - R\$ 59.650,00.



Câmara Municipal
de Queimadas - PB

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES (DESKTOP) E NOTEBOOKS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES, E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMPRESSORA E RESET, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATIANA MARIA SILVA SANTANA 08507884474 - R\$ 13.260,00.

Queimadas - PB, 12 de Junho de 2026
RICARDO LUCENA DE ARAÚJO – Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATIANA MARIA SILVA SANTANA 08507884474 - R\$ 16.380,00.

Queimadas - PB, 12 de Junho de 2026
RICARDO LUCENA DE ARAÚJO – Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES (DESKTOP) E NOTEBOOKS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES, E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMPRESSORA E RESET, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 01.010 PROGRAMA DE DESPESA: 33 90.39 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 15021/2026 - 15.06.26 - TATIANA MARIA SILVA SANTANA 08507884474 - R\$ 13.260,00.

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 01.010 PROGRAMA DE DESPESA: 33 90.39 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 15031/2026 - 15.06.26 - TATIANA MARIA SILVA SANTANA 08507884474 - R\$ 16.380,00.